

ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO 002/2024

ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

1. O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Doutor Hermes Vilchez Guerrero, faz saber que, o período para seleção de candidatos a 01 vaga para estagiário voluntário junto à Revista da Faculdade de Direito da UFMG **foi prorrogado** para até às **18h00 do dia 20 de novembro do corrente ano**.

Poderá inscrever-se o(a) aluno(a), regularmente matriculado em qualquer curso de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, que preencha os seguintes requisitos:

- 1.1 - Conhecimento de informática e atualização de site;
- 1.2 - Conhecimento de gestão de mídias e redes sociais;
- 1.3 - Conhecimento de Pacote Office;
- 1.4 - Experiência com a Plataforma OJS é desejável.

2. O(a) candidato(a) deverá encaminhar, através do e-mail: revista@direito.ufmg.br, com assunto **VAGA PARA ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO**, cópia dos seguintes documentos:

- 2.1 - Comprovante de matrícula;
- 2.2 - Cópia da carteira de identidade;
- 2.3 - Histórico escolar (será aceito histórico disponível no site da UFMG);
- 2.4 - Curriculum vitae;
- 2.5 - Em arquivo separado os seguintes dados pessoais: nome, número de matrícula, curso, período, turno/turma, data de nascimento, nº de identidade, órgão expedidor, nacionalidade, naturalidade, e mail e endereço para correspondência (rua, no, bairro, cidade, CEP) e números de telefones para contato.

3. A seleção consistirá na análise de currículo e, posteriormente, em entrevista com o(a) candidato(a) sobre sua disponibilidade, seus interesses e suas aptidões;

4. A entrevista com a banca composta pela Diretoria da Revista ocorrerá presencialmente na Faculdade de Direito da UFMG, no dia **25 de novembro, com início às 13h30**.

5. O(a) estagiário(a) selecionado(a) cumprirá a dedicação de dez horas semanais em regime híbrido, majoritariamente teletrabalho assíncrono, sem vínculo empregatício.

6. Compõem as funções a serem exercidas pelo(a) estagiário(a):

- 6.1 - A atualização e a manutenção do site da Revista;
- 6.2 - A criação de postagens e a administração das redes sociais;
- 6.3 - A atualização e a administração dos Indexadores da Revista.

7. Dada a natureza das atividades da Revista da Faculdade, o(a) selecionado(a) deverá

ter disponibilidade para cumprir a sua carga horária no turno da tarde.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2024.

Prof. Doutor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG